



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 5957/2022

Sumário: Delegação da presidência do júri de provas públicas para atribuição do título de especialista na vice-presidente Prof.ª Doutora Ana Lúcia Marto Sargento.

Atribuição de Título de Especialista — Delegação Presidência de Júri

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, publicado na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; nos artigos 10.º a 12.º do Regime Jurídico do Título de Especialista, publicado no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril; nos artigos 11.º a 13.º das Normas Orientadoras para Atribuição do Título de Especialista do Politécnico de Leiria, Despacho n.º 8590/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 98, de 20 de maio, bem como nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, na sua versão atual, deleguei a presidência do júri, na Vice-Presidente Professora Doutora Ana Lúcia Marto Sargento, relativo ao processo dos seguintes candidatos:

Cristiana Clara Fonseca Margarido.
Liliana Margarida Santos de Oliveira.
Paulo Garcia Ferreira Martins.
Sandra Sofia Fernandes Costa.

3 de maio de 2022. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

315296132